

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	552/2018
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	17/12/2018
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	19/12/2018

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 552/2018, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 17 de Dezembro de 2018.

SÍNTESE DA LEI

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão/MG, 19 de Dezembro de 2018.

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

Trabalhando com responsabilidade!

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641



Lei Municipal Nº 552/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências."

O povo de Pavão por seus representante legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado nome da Rua das Laranjeiras, localizada entre as Ruas Henrique Fonseca e Manoel Gonçalves, no Bairro Oeste, que passará a vigorar com o nome de Rua Severino Alves da Costa.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pavão-MG, 19 de Dezembro de 2018.

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO	
PUBLICAÇÃO Nº	____/2018
CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE	
ESTE(A)	<u>Lei Municipal</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA	
PREFEITURA NO PERÍODO DE	<u>19/12/2018</u> a
<u>18/01/2019</u>	
PAVÃO/MG, 19 DE 12 DE 2018	
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.	
ASSINATURA:	<u>[Assinatura]</u>